Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL **Fls.** 01

MATRÍCULA: 19.300 DATA:02/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno **URBANO,** situado no município de **SIDERÓPOLIS-SC,** na **Rua Sem Denominação,** com a área de **5.720,00m²** (cinco mil, setecentos e vinte metros quadrados), assim confrontando: **Norte,** 40,00 metros com a Rua Sem Denominação; **Sul,** 40,00 metros com os lotes 01 e 02; **Leste,** 144,00 metros com o lote n° 03; **Oeste,** 142,00 metros com o lote n° 01. **Cadastro municipal n° 11.966** e **Inscrição Imobiliária n° 01.04.1282.0100.001.**----------
PROPRIETÁRIO: **A.R. CARMINATTI & CIA LTDA,** CNPJ n° 02.683.982/0001-99, situada na Rodovia SC, Km 01, s/n° bairro Rio Kuntz, município de Siderópolis-SC.----------
TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no 2° Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Criciúma-SC, no livro n° 02, "Registro Geral", às fls. 01, sob n° 4.020, em 09 de janeiro de 1997. Nova Veneza, 02 de dezembro de 2021. Dou fé.----------
CRISTINE BONFANTE KELLER. Oficial Designada

R.1/19.300 - Protocolo 47.255, de 09 de Novembro de 2021.----
COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra, lavrada em 28 de outubro de 2021, no livro n° 131, às fls. 243/246, pela escrivania de paz do município de Siderópolis-SC (protocolo n° 9709 de 28/10/2021), A.R. Carminatti & CIA Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 02.683.982/0001-99, situada na Rodovia SC 447, Km 01, s/n°, bairro Industrial, município de Siderópolis-SC, vendeu por R$ 306.000,00, o imóvel desta matrícula a **OLIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 30.481.254/0001-30, situada na Rua Marta Rossa Savaris, n° 281, bairro Distrito Industrial, município de Siderópolis-SC. Será emitida DOI no prazo regulamentar. Apresentadas as seguintes certidões: negativa de débitos de tributos municipais, emitida pela prefeitura municipal de Siderópolis-SC, em 05/10/2021; negativa de ônus reais, de ações reais e pessoais reipersecutórias, atualizada da matrícula; negativa de débitos trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, em 27/10/2021. Foram dispensadas pelas partes as certidões cíveis e criminais da Justiça Estadual; cíveis e criminais da Justiça Federal, dos tributos federais, todas em nome da vendedora. Pago ITBI no valor de R$ 6.120,00 em 07/10/2021 e FRJ no valor de R$ 878,41 em 21/10/2021, nosso n° 5800277542. Nova Veneza, 02 de dezembro de 2021. Emol.: R$ 1.611,92-Selo Normal GHV72117-S38H: R$ 2,82 Dou fé.
CRISTINE BONFANTE KELLER - Oficial Designada.

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº. 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula nº. 19.300 serão lavrados na subsequente fl. nº. 02
Nova Veneza, 13 de março de 2025
REGISTRADOR

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRJ63-KW8N7-AS72K-FQ379

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRJ63-KW8N7-AS72K-FQ379

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA ESTADO DE SANTA CATARINA

Livro Nº. 2 **REGISTRO DE IMÓVEIS**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.300 Fls. 01V

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº. 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula nº. 19.300 serão lavrados na subsequente fl. nº. 02

Nova Veneza, 13 de março de 2025

REGISTRADOR

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

2° REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CRICIÚMA/SC
Rafael Folador - Oficial de Registro

CNM: 104406.2.0019300-22
Ficha 02
Data: 02/12/2021

Av-2-19.300 - 13 de março de 2025. Averbação de Alteração de Razão Social.
Conforme documentação hábil apresentada, instruído com a 2ª alteração contratual e transformação do tipo jurídico para Sociedade Anônima de Capital Fechado, datado de 22/05/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme arquivamento nº 42300051357, protocolo nº 204145627 de 03/06/2020 e NIRE 42300051357, passou a designar-se **OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.** Protocolo: **54.889** em 21/02/2025. **Emolumentos:** R$ 119,10. **ISS:** R$ 3,57. **FRJ:** R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HJU27853-PLNN . Eu, Aurélio de Macedo Inácio - Escrevente, digitei e conferi o conteúdo. Assinado digitalmente por Fernanda Minato Scheid - Escrevente Substituta - 13/03/2025 11:43:21.

R-3-19.300 - 13 de março de 2025. Alienação Fiduciária.
DEVEDORA PRINCIPAL: OLIVO S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO E ELETROFERRAGENS, inscrita no CNPJ n. 30.471.204/0001-71, com sede na Rua Marta Rossa Savaris, n. 30, Distrito Industrial, Siderópolis-SC.
DEVEDORAS FIDUCIANTES: OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, já qualificada no "R-1" e "Av-2" supra, com sede na Rua Marta Rossa Savaris, n. 281, Centro, Siderópolis-SC; e, **OLIVO S/A PRODUTOS ELÉTRICOS,** inscrita no CNPJ n. 09.134.437/0001-92, com sede na Rua Roberto Rosso, nº 101, Centro, Siderópolis/SC.
CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ n. 28.767.548/0001-80, com sede na Rua Coronel Marcos Rovaris, n. 230, Sala 1102, Centro, Criciúma-SC.
Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, às fls. 162/169 do livro nº 395, em 23/01/2025, e Escritura Pública de Rerratificação, às fls. 284 do livro nº 396, em 06/03/2025, ambas lavradas pela Escrivania de Paz do Distrito do Rio Maina, Comarca e Município de Criciúma-SC, as partes celebraram, entre si, Contrato de Cessão e Aquisição com Coobrigação de Direitos de Crédito e Avenças datada em 16 de maio de 2023, por meio do qual estabeleceram obrigações e direitos recíprocos, por cláusulas e condições que regem negócios de Cessão de Crédito, Títulos de Crédito e Direitos Creditórios, celebrados por Termos de Cessão Aditivos ao referido Contrato. Em garantia do pagamento da dívida confessada e do fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas na escritura pública acima especificada, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a credora, juntamente com as matrículas nº 20.005 e nº 20.891, em garantia de dívida no valor de **R$ 13.068.263,04,** a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas de R$ 272.255,48 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) com vencimentos quinzenais sendo o primeiro vencimento em 15/11/2024, segunda em 30/11/2024 e assim sucessivamente com a última em 30/10/2026, em moeda corrente do país, dívida oriunda do título cedido objeto do CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS observadas a forma e condições estabelecidas naquele instrumento contratual, sendo que a atualização monetária pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, desde a data de vencimento do crédito/título até a data do efetivo pagamento e Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e Cláusula penal de 10% (dez por cento) sob o valor atualizado do débito. A liberação do recurso será creditada para Bancred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados para pagamentos de valores em aberto pelas OLIVO S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO E ELETROFERRAGENS, CNPJ sob o Nº 30.471.204/0001-71, OLIVO S/A INDUSTRIA DE COMPONENTES E PECAS PARA IMPLEMENTOS CNPJ nº 24.626.523/0001-06 e OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS CNPJ nº 30.481.254/0001-30, pertinentes ao CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS, dos quais esta negociação é parte integrante e inseparável, para todos os fins e efeitos de direito. Incidem sobre a dívida garantida o reajuste monetário, pela variação do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, os juros de 1% (um por cento) ao mês e a multa de 10% (dez por cento), conforme contratado. A DEVEDORA PRINCIPAL arcará com as penalidades decorrentes da falta de pagamento de qualquer despesa relativa aos imóveis. Por outro lado, caso os créditos, títulos e direitos cedidos não sejam parcialmente ou integralmente liquidados por seus devedores, pelo inadimplemento também das DEVEDORAS, na condição que assumiram de devedores solidários dos Títulos de Crédito e Direitos Creditórios cedidos em razão do Contrato mencionado na Cláusula Primeira, independentemente de qualquer aviso ou Notificação, ficaram as DEVEDORAS obrigadas pelo principal dos créditos, títulos e direitos cedidos e inadimplidos por seus devedores, somados ao reajuste monetário, pela variação do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, juros de mora de 1% ao mês (um por cento), incidentes até a data do efetivo pagamento, incidindo ainda a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 19.300 Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRJ63-KW8N7-AS72K-FQ379

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRJ63-KW8N7-AS72K-FQ379

devedor calculado, ficando também ajustado que todos os pagamentos que sejam feitos em decorrência da Escritura ou dos contratos e Cessões descritas na Cláusula Primeira, deverão ser realizados diretamente para a CREDORA FIDUCIÁRIA, em conta corrente a ser indicada por esta. Para os fins previstos no Artigo 26, § 2.º, da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, depois do qual será expedida a intimação e se dará início ao procedimento de execução extrajudicial da garantia fiduciária. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 4.410.000,00. E demais cláusulas e condições constantes na escritura acima citada. Certidões do INSS e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. Protocolo: **54.889** em 21/02/2025. **Emolumentos:** R$ 5.392,18. **ISS:** R$ 161,77. **FRJ:** R$ 1.225,64. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HJU27854-OGU5. Eu, Aurélio de Macedo Inácio - Escrevente, digitei e conferi o conteúdo. Assinado digitalmente por Fernanda Minato Scheid - Escrevente Substituta - 13/03/2025 11:43:24.

Av-4-19.300 - 30 de abril de 2025. Averbação de Existência de Ação.
Averba-se, a requerimento do interessado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento, autos nº 5006262-98.2025.8.24.0020, do 5º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, que no dia 21/03/2025 foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial em que são exequentes: SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL, CNPJ: 23.956.882/0001-69, executados: CARLOS AUGUSTO OLIVO, CPF: 767.150.609-59, OLIVO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, CNPJ: 30.481.254/0001-30, PAULO SERGIO OLIVO, CPF: 870.961.459-15, ROGERIO LUIZ OLIVO, CPF: 455.017.349-15. Valor da Causa: R$ 2.499.626,40. Protocolo: **55.190** em 07/04/2025. **Emolumentos:** R$ 119,10. **ISS:** R$ 3,57. **FRJ:** R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HKS20214-H7KI. Eu, Amanda Luiza Furlanetto - Escrevente, digitei e conferi o conteúdo. Assinado digitalmente por Fernanda Minato Scheid - Escrevente Substituta - 30/04/2025 15:40:41.

Av-5-19.300 - 22 de maio de 2025. Escrituração Digital.
Procede à presente averbação para constar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, na forma do art. 653, §5º, do Código de Normas da CGFE/SC. Protocolo: **55.382** em 30/04/2025. **ISS:** R$ 0,00. **FRJ:** R$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização:** HKS21561-DVN4 . Eu, Amanda Luiza Furlanetto - Escrevente, digitei e conferi o conteúdo. Assinado digitalmente por Fernanda Minato Scheid - Escrevente Substituta - 22/05/2025 13:08:15.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Av-6-19.300 - 22 de maio de 2025. Averbação premonitória.
Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 1054535-76.2025.8.26.0100 foi distribuída para o Juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP no dia 25/04/2025. São partes no processo como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ: 58.160.789/0001-28 e executados CARLOS AUGUSTO OLIVO CPF: 76715060959, GERUSA ZIANI MAZZUCCO OLIVO CPF: 76354717915, MARIA APARECIDA BEZ FONTANA OLIVO CPF: 97327875972, OLIVO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS CNPJ: 30481254000130, PAULO SERGIO OLIVO CPF: 87096145915 e ROGERIO LUIZ OLIVO CPF: 45501734915. Valor da Causa: R$ 5.566.052,70. Data do valor: não consta. Protocolo: **55.382** em 30/04/2025. **Emolumentos**: R$ 119,10. **ISS**: R$ 3,57. **FRJ**: R$ 27,07. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização**: HKS21613-P3FE. Eu, Amanda Luiza Furlanetto - Escrevente, digitei e conferi o conteúdo. Assinado digitalmente por Fernanda Minato Scheid - Escrevente Substituta - 22/05/2025 15:17:34.

Av-7-19.300 - 10 de junho de 2025. Escrituração Digital.
Procede à presente averbação para constar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, na forma do art. 653, §5º, do Código de Normas da CGFE/SC. Protocolo: **55.675** em 10/06/2025. **ISS**: R$ 0,00. **FRJ**: R$ 0,00. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização**: HMV43256-YQIS. Eu, Rafael Folador - Oficial Titular, digitei e conferi o conteúdo. Assinado digitalmente por Rafael Folador - Oficial Registrador - 10/06/2025 15:22:57.

Av-8-19.300 - 01 de setembro de 2026. Averbação da Existência de Termo de Ajustamento de Conduta.
Nos termos da decisão datada de 17/10/2025, proferida pela MM. Juíza Federal Dra. Camila Lapolli de Moraes, da 4ª Vara Federal de Criciúma/SC, nos autos do cumprimento de sentença nº 5005417-39.2025.4.04.7204/SC, procede-se à presente averbação para constar a**homologação do Termo de Ajustamento de Conduta**- TAC 7/2023- GABPRM1-DRVF (PRM-CIA-SC-00006579/2023), firmado entre o Ministério Público Federal e OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS. Consta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta: "Este TAC visa ao estabelecimento de responsabilidades, condições e prazos a respeito da intervenção direta e indireta da empresa OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS nas quatro áreas de sua titularidade (imóveis matrículas n.º 4.020, 4.027, 10.310 e 10.440), cuja recuperação ambiental é de responsabilidade da UNIÃO e da CSN, assim definidas nos autos da ACP nº 93.80.00533-4 (atual 5009628-02.2017.4.04.7204).". Demais cláusulas e condições constantes do termo. Protocolo:**57.253** em 29/01/2026.**Emolumentos**: R$ 124,07.**ISS**: R$ 3,72.**FRJ**: R$ 28,20. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).**Selo de fiscalização**: HXQ10712-YPJM. Rafael Folador - Oficial Titular. Assinado digitalmente por Rafael Folador - Oficial Registrador - 01/09/2026 14:13:11.

Av-9-19.300 - 01 de setembro de 2026. Averbação premonitória.
EXEQUENTE: BANCO INTER S.A CNPJ: 00.416.968/0001-01.
EXECUTADOS: OLIVO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS

Continua no verso

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRJ63-KW8N7-AS72K-FQ379

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRJ63-KW8N7-AS72K-FQ379

RODOVIARIOS EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 30.481.254/0001-30, CARLOS AUGUSTO OLIVO CPF: 767.150.609-59, PAULO SERGIO OLIVO CPF: 870.961.459-15, ROGERIO LUIZ OLIVO CPF: 455.017.349-15.

Conforme certidão expedida em 27/01/2026 pelo 12º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/TJSC, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, em 14/07/2025 foi distribuído o processo de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5095510-61.2025.8.24.0930, sendo admitido pelo Juiz Dr. André Alexandre Happke. Valor da causa: R$ 1.126.329,70. Protocolo: **57.863** em 20/04/2026. **Emolumentos**: R$ 1.013,80. **ISS**: R$ 30,41. **FRJ**: R$ 230,43. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização**: HXQ10715-U0OI. Rafael Folador - Oficial Titular. Assinado digitalmente por Rafael Folador - Oficial Registrador - 01/09/2026 14:21:40.

Av-10-19.300 - 14 de setembro de 2026. Consolidação de Propriedade.

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada no R.3.

Conforme requerimento do credor de 25/08/2026, tendo em vista a constituição em mora dos fiduciantes e a ausência de pagamento, em decorrência do R.3, **averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário,** conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Avaliação do imóvel: R$4.410.000,00. ITBI foi recolhido no valor de R$88.200,00, sobre a avaliação fiscal de R$4.410.000,00. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: **58.642** em 31/07/2026. **Emolumentos**: R$ 2.832,36. **ISS**: R$ 84,97. **FRJ**: R$ 643,79. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização**: HXQ11550-KY27. Rafael Folador - Oficial Titular. Assinado digitalmente por Rafael Folador - Oficial Registrador - 14/09/2026 20:13:29.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRICIÚMA
Titular - Rafael Folador
Municípios da circuscrição territorial: Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
Rua dos Imigrantes, 520, Térreo, Centro, Nova Veneza-SC
Fone: (48) 3436-2834; E-mail: atendimento@2ricriciuma.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 19.300, nos termos do artigo 19 e § 1° da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 14 de setembro de 2026.
Emolumentos: R$ 0,00 FRJ: R$0,00 ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
(Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.
O referido é verdade e dou fé.
Nova Veneza, 14 de setembro de 2026

Rafael Folador - Oficial Registrador

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HXQ11553-UHK5
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Pedido:58.642 Data do Pedido:31/07/2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR Rafael Folador
CPF: 009.373.860-90

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RRJ63-KW8N7-AS72K-FQ379

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar